

DECRETO Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3. Conselho Estadual da Pesca
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
8. Comissão de Ética
9. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

1.2. Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

1.3. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

1.4. Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

2. Coordenadoria Financeira

2.1. Gerência de Execução Financeira

3. Coordenadoria Contábil

3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

4. Coordenadoria de Orçamento

4.1. Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

4.2. Gerência de Execução Orçamentária

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento

5.3. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

6. Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1. Gerência de Almoxarifado

6.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário

6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário

6.4. Gerência de Serviços Gerais

6.5. Gerência de Transporte

6.6. Gerência de Protocolo

6.7. Gerência de Arquivo Setorial

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

7.1. Gerência de Gestão de Aquisições

7.2. Gerência de Gestão de Contratos

7.3. Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais

7.4. Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato

8. Coordenadoria de Arrecadação

8.1. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização

1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração

2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental

3.2. Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural

3.2.1. Gerência de Monitoramento de Cadastro Ambiental Rural

3.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural

3.4. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+

4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre

4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação

4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária

4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura

4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia

4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

5. Superintendência de Fiscalização

5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora

5.2.1. Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento

5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna

5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão

6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

7.1. Coordenadoria de Infraestrutura

7.1.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

7.2. Coordenadoria de Indústria

7.3. Coordenadoria de Mineração

7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

7.5. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

7.6. Coordenadoria de Serviços

7.6.1. Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto

7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

8. Superintendência de Recursos Hídricos

- 8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
 - 8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
- 8.2. Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
 - 8.2.1. Gerência de Outorga
 - 8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas
 - 8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens
- 8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
 - 8.3.1. Gerência de Laboratório
- 9. Superintendência de Gestão Florestal
 - 9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais
 - 9.1.1. Gerência de Exploração e Manejo Florestal
 - 9.2. Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
 - 9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
 - 9.3.1. Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
- 4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
- 5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
- 7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
- 10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul
- 11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
- 12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
- 13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
- 14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
- 15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
- 16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça
- 17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
- 18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
- 19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
- 20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
- 21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
- 22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena

24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas

25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço

26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt

27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado

28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15

29. Gerência Regional APA Salto Magessi

30. Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso II e IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 11 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 12 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.

Art. 13 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 15 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 09 de março de 2020.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 314, de 09 de dezembro de 2019.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE |
|---------|-----------------------------|------------|
|---------|-----------------------------|------------|

| CARGO | FUNÇÃO | | |
|---|--------|---|---|
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA | | | |
| 1. Conselho Estadual do Meio Ambiente | | | |
| - Secretário do Conselho | DGA-6 | 1 | - |
| 2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos | | | |
| - Secretário do Conselho | DGA-6 | 1 | - |
| 3. Conselho Estadual da Pesca | | | |
| - Secretário do Conselho | DGA-6 | 1 | - |
| 4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA | | | |
| 5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+ | | | |
| 6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo | | | |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente | | | |
| - Secretário | DGA-1 | 1 | - |
| 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - |
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 1 | - |
| 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica | | | |

- Secretário Adjunto

DGA-2

1

- Assessor Especial II

DGA-4

1

- Assessor Técnico III

DGA-6

1

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental

- Secretário Adjunto

DGA-2

1

- Assessor Especial II

DGA-4

1

- Assessor Especial III

DGA-6

1

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

- Secretário Adjunto

DGA-2

1

- Assessor Especial II

DGA-4

1

- Assessor Especial III

DGA-6

1

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

| | | | |
|---|-------|------|---|
| - Ouvidor Setorial III | DGA-6 | 1 | - |
| 2. Unidade Setorial de Correição | | | |
| - Corregedor Setorial | DGA-6 | 1 | - |
| 3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos | | | |
| - Chefe de Unidade II | DGA-4 | 1 | - |
| 4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI | | | |
| - Gestor de UNISECI | DGA-6 | ---- | 1 |
| 5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação | | | |
| - Chefe de Unidade IV | DGA-6 | 1 | - |
| 6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER | | | |
| - Chefe de Unidade IV | DGA-6 | 1 | - |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | - |
| 7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas | | | |
| - Chefe de Unidade IV | DGA-6 | 1 | - |
| 8. Comissão de Ética | | | |
| 9. Unidade Jurídica | | | |

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

| | | | |
|---------------------|-------|---|---|
| - Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | - |
|---------------------|-------|---|---|

2. Unidade de Assessoria

| | | | |
|--------------------|-------|---|---|
| - Assessor Chefe I | DGA-2 | 1 | - |
|--------------------|-------|---|---|

| | | | |
|------------------------|-------|---|---|
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 4 | - |
|------------------------|-------|---|---|

| | | | |
|-------------------------|-------|---|---|
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 7 | - |
|-------------------------|-------|---|---|

| | | | |
|------------------------|-------|----|---|
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 41 | - |
|------------------------|-------|----|---|

| | | | |
|------------------------|-------|----|---|
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 13 | - |
|------------------------|-------|----|---|

| | | | |
|-------------------------|-------|----|---|
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | 22 | - |
|-------------------------|-------|----|---|

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

| | | | |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

1.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

1.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

1.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

2. Coordenadoria Financeira

| | | | |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

2.1 Gerência de Execução Financeira

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

3. Coordenadoria Contábil

| | | | |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
|-----------|-------|---|---|

4. Coordenadoria de Orçamento

| | | | |
|---------------|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
|---------------|-------|---|---|

4.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

- Gerente

DGA-8

1

4.2 Gerência de Execução Orçamentária

- Gerente

DGA-8

1

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Coordenador

DGA-6

1

5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

- Gerente

DGA-8

1

5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento

- Gerente

DGA-8

1

5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

- Gerente

DGA-8

1

6. Coordenadoria de Apoio Logístico

- Coordenador

DGA-6

1

6.1 Gerência de Almoxarifado

| | | | |
|--|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.4 Gerência de Serviços Gerais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.5 Gerência de Transporte | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.6 Gerência de Protocolo | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.7 Gerência de Arquivo Setorial | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.1 Gerência de Gestão de Aquisições | | | |

| | | | |
|--|-------|-----|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Pregoeiro | DGA-6 | --- | 1 |
| 7.2 Gerência de Gestão de Contratos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.3 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais | | | |
| 7.4 Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato | | | |
| 8. Coordenadoria de Arrecadação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | |
| 1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 1.1 Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |

2.1 Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

- Superintendente

DGA-4

1

-
-
-
-

3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

3.2 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

3.2.1 Gerência de Monitoramento de Cadastro Ambiental Rural

- Gerente

DGA-8

1

-

3.3 Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

3.4 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

- Superintendente

DGA-4

1

-
-
-
-

4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+

- Coordenador

DGA-6

1

4.2 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

- Coordenador

DGA-6

1

4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

- Coordenador

DGA-6

1

4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre

- Gerente

DGA-8

1

4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação

- Coordenador

DGA-6

1

4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária

- Gerente

DGA-8

1

4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura

- Gerente

DGA-8

1

4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia

- Gerente

DGA-8

1

4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

5. Superintendência de Fiscalização

- Superintendente

DGA-4

1

-
-
-
-

5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Flora

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

5.2.1 Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento

- Gerente

DGA-8

1

-
-
-
-

5.3 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna

-Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

5.4 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

- Coordenador

DGA-6

1

-
-
-
-

6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão

- Superintendente

DGA-4

1

6.1 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

-Coordenador

DGA-6

1

7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

- Superintendente

DGA-4

1

7.1 Coordenadoria de Infraestrutura

- Coordenador

DGA-6

1

7.1.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

- Gerente

DGA-8

1

7.2 Coordenadoria de Indústria

- Coordenador

DGA-6

1

7.3 Coordenadoria de Mineração

- Coordenador

DGA-6

1

7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

| | | | |
|--|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.5 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.6 Coordenadoria de Serviços | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.6.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8. Superintendência de Recursos Hídricos | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos | | | |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.2.1 Gerência de Outorga | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.2.3 Gerência de Segurança de Barragens | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.3.1 Gerência de Laboratório | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 9. Superintendência de Gestão Florestal | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 9.1.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal | | | |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 9.2 Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 9.3 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA | | | |
| 1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |

5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop

- Diretor DGA-4 1 -

6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra

- Diretor DGA-4 1 -

7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta

- Diretor DGA-4 1 -

8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte

- Diretor DGA-4 1 -

9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa

- Diretor DGA-4 1 -

10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul

- Gerente Regional DGA-8 1 -

11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul

- Gerente Regional DGA-8 1 -

12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene

- Gerente Regional DGA-8 1 -

13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul

- Gerente Regional

DGA-8

1

14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia

- Gerente Regional

DGA-8

1

15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá

- Gerente Regional

DGA-8

1

16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça

- Gerente Regional

DGA-8

1

17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt

- Gerente Regional

DGA-8

1

18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara

- Gerente Regional

DGA-8

1

19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco

- Gerente Regional

DGA-8

1

20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino

- Gerente Regional

DGA-8

1

21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu

- Gerente Regional

DGA-8

1

22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá

- Gerente Regional

DGA-8

1

23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena

- Gerente Regional

DGA-8

1

24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas

- Gerente Regional

DGA-8

1

25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço

- Gerente Regional

DGA-8

1

26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt

- Gerente Regional

DGA-8

1

27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado

- Gerente Regional

DGA-8

1

28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15

- Gerente Regional

DGA-8

1

29. Gerência Regional APA Salto Magessi

- Gerente Regional

DGA-8

1

30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai

- Gerente Regional

DGA-8

1

SUBTOTAL

224

2

TOTAL

226

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO FUNÇÃO | |
|--------------------------|--------------|---|
| DGA 1 | 1 | - |
| DGA 2 | 5 | - |
| DGA 3 | 0 | - |
| DGA 4 | 28 | - |
| DGA 5 | 0 | - |
| DGA 6 | 95 | 2 |
| DGA 7 | 0 | - |
| DGA 8 | 73 | - |

| | | |
|----------|-----|---|
| DGA 9 | 22 | |
| DGA 10 | 0 | - |
| SUBTOTAL | 224 | 2 |
| TOTAL | 226 | |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12b9be51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar